



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR - GEAP- AUTOGESTÃO EM SAÚDE

O(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

(Nome da Autarquia/Fundação)

Inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no (na) CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA, BAIRRO TRINDADE, FLORIANÓPOLIS/SC

(Nome do dirigente máximo da Autarquia/Fundação)

Portador (a) da Carteira de Identificação nº 397.047 / SSP/SC
(número-órgão expedidor-UF)

Inscrito no CPF sob o número nº 216.037.909-34, oficializa, na qualidade de REITOR da entidade, junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, a adesão ao Convênio nº 001/2024, celebrado com a Geap-Autogestão em Saúde.

O presente Termo de Adesão possibilita a prestação de assistência à saúde suplementar de que trata o art. 230 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores, empregados ativos, militares da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar dos extintos Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima, ativos ou aposentados, a seus respectivos dependentes e grupos familiares definidos, bem como aos pensionistas, da entidade aderente (Autarquia ou Fundação Pública), na forma do regulamento do órgão central do Sipec, bem como aos pensionistas dessas entidades, nos estritos termos do Convênio acima citado.

Dessa forma, com fundamento no parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 4.978 de 03 de fevereiro de 2004, a entidade aderente, na condição de patrocinadora, responsabiliza-se por garantir as condições necessárias para sua implementação.

FLORIANÓPOLIS / 02 / 07 / 2024



Local/Data
Documento assinado digitalmente
IRINEU MANOEL DE SOUZA
Data: 03/07/2024 16:52:35-0300
CPF: *** 037.909-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Nome da Autarquia/Fundação

Nome do Dirigente



Documento assinado eletronicamente por **José Lopez Feijóo, Secretário(a)**, em 26/01/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Vicente Figueredo, Usuário Externo**, em 26/01/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39757384** e o código CRC **289E7D30**.